



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Serviço de hospedagem em cascavel**

#### **1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação serviço de hospedagem na cidade de Cascavel - PR para os pacientes do Transporte Fora do Domicílio - TFD, para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

#### **2 - JUSTIFICATIVA:**

O serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD atende pacientes agendados de forma eletiva através do Sistema Único de Saúde - SUS após esgotada todas as tentativas de tratamento no município de origem. Tendo em vista os pacientes que necessitam de atendimento médico e tratamentos que são realizados na cidade de Cascavel - PR, se faz necessário a aquisição do serviço de hospedagem na referida cidade, o qual tenha alimentação e transporte aos hospitais e clínicas incluso na diária.

No que diz respeito a quantidade solicitada, esta foi estimada com base no contrato anterior.

No que diz respeito a quantidade de orçamentos informamos que contamos apenas com 1 orçamentos por item devido não ter disponível na cidade de cascavel, o modelo de hospedagem que precisamos, devido ao hotel precisar contar com veículo apropriado para transporte dos pacientes bem como alimentação.

O valor estimado para a contratação foi calculado com base nos orçamentos, que estão em anexo neste termo.

#### **3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

#### **4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

Não se aplica

#### **5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O serviço de hospedagem, objeto desta licitação, deverá ser prestado na cidade de Cascavel - PR, mediante autorização prévia do serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD. O serviço deverá ser prestado parceladamente.

#### **6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

O serviço deverá ser prestado conforme autorização prévia da contratante, expedida pelo serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, nas datas solicitadas.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser incorporados, mediante termos aditivos, quaisquer



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência.

### 7 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- No serviço deverão estar incluídas refeição e transporte dos pacientes até os hospitais de referência.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

#### DO CONTRATANTE:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Item | Código | Descrição   | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    |        | Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. | 1800       | DIARIA  | 91,00              | 163.800,00      |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

|   |  |  |      |        |       |            |
|---|--|--|------|--------|-------|------------|
|   |  | <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais.<br/>QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS.</p> <p>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.<br/>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.</p>   |      |        |       |            |
| 2 |  | <p>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE).</p> <p>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.<br/>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.</p> | 1800 | DIARIA | 91,00 | 163.800,00 |
| 3 |  | <p>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.<br/>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.</p>  | 1800 | DIARIA | 91,00 | 163.800,00 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 491.400,00**

**9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita LIVRE.

**10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Julia Mara Baldissera Zonta, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 089.521.789-98, e-mail juliabaldissera@live.com, Telefone (46) 35202130, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.


A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

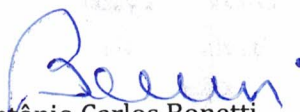
**11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 17/02/2021
- Secretaria Municipal de saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**12 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 17/02/2021

  
Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

  
Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Mapa de Médias

J KUSS & CIA LTDA

CNPJ 06.940.608/0001-82

Rua do Rosário, 372 - Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [contato@juss.com.br](mailto:contato@juss.com.br)

Telefone (045) 3223-8913

## ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Empresa: J Kuss e Cia LTDA

CNPJ : 06.940.608/0001-82

Porte da Empresa: Pequeno Porte

Endereço: Rua do Rosário, 372, Bairro Ciro Nardi. Cascavel/PR.

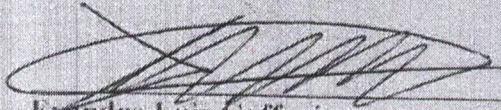
Nome do Responsável: Evandro Luiz Gaffuri

Telefones para contato: (45) 3223-8913 e (45) 3322-3266

| Item | Especificação  | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais. QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa | 01         | Diária  | 95,00              | 95,00           |

Proposta válida por 180 dias

Cascavel, 10 de Fevereiro de 2021

  
Evandro Luiz Gaffuri  
Administrador  
CPF: 081.517.819-04

HOTEL SANTA ANA  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa J KUSS & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, J KUSS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.940.608/0001-82, com sede na RUA DO ROSÁRIO, 372 - CEP: 85802005 - Bairro CIRO NARDI, na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão 43/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | 72849  | Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR.<br>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais.<br>QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS.<br>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.<br>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.<br>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa. | Diária  | 1.800,00   | 87,00              | 156.600,00      |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 43/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

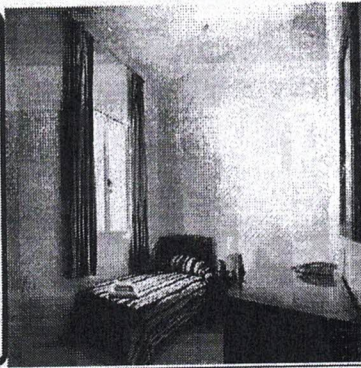
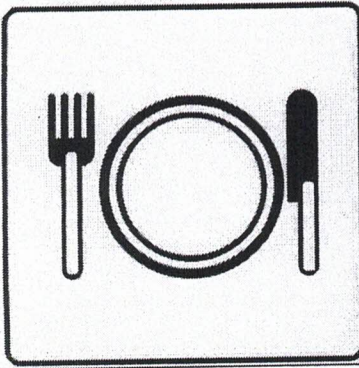
O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuoado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 9989-5288**

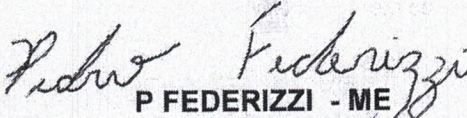
**ORÇAMENTO**

**Razão Social: P FEDERIZZI - ME**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ITEM  | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|---------|----------------|
| 1    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</li><li>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para camas e cadeira de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE).</li><li>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</li><li>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</li></ul> OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa. | DIARIA  | 95,00          |
| 2    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</li><li>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para camas e cadeira de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA.</li><li>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</li><li>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</li></ul> OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.                             | DIARIA  | 95,00          |

Cascavel/ PR, 11 de Fevereiro de 2021.

  
**P FEDERIZZI - ME**  
**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**Rua Itaquiarias, n° 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN**





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 251/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa P FEDERIZZI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, P FEDERIZZI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.181/0001-15, com sede na RUA ITAQUATIARAS, 774 - CEP: 85806300 - Bairro JARDIM SANTO ONOFRE, na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 43/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 2    | 72850  | - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.<br>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE).<br>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.<br>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.<br>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa. | Diária  | 1.800,00   | 87,00              | 156.600,00      |
| 3    | 72851  | - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.<br>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA.<br>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.<br>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.  | Diária  | 1.800,00   | 87,00              | 156.600,00      |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 43/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA -- DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e

**MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS**

| Item | Descrição  | QTDE | J KUSS E CIA<br>(contrato anterior) | J KUSS E CIA | P FEDERIZZI<br>(contrato anterior) | P FEDERIZZI | CONTAGEM | MÉDIA     | TOTAL          |
|------|--|------|-------------------------------------|--------------|------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------------|
| 1    | <p>Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel - PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e individuais.</p> <p align="center">QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS.</p> <p>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</p> <p>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.</p> | 1800 | R\$ 87,00                           | R\$ 95,00    | R\$ -                              | R\$ -       | 2        | R\$ 91,00 | R\$ 163.800,00 |
| 2    | <p>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE).</p> <p>- Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</p> <p>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.</p>                            | 1800 | R\$ -                               | R\$ -        | R\$ 87,00                          | R\$ 95,00   | 2        | R\$ 91,00 | R\$ 163.800,00 |

|   |  |      |     |   |     |       |     |       |   |     |       |                |
|---|--|------|-----|---|-----|-------|-----|-------|---|-----|-------|----------------|
| 3 | <p>- Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quantos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA.</p> <p>- Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR.</p> <p>OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.</p> | 1800 | R\$ | - | R\$ | 87,00 | R\$ | 95,00 | 2 | R\$ | 91,00 | R\$ 163.800,00 |
|---|--|------|-----|---|-----|-------|-----|-------|---|-----|-------|----------------|